



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Avenida Frei Serafim, 2280, Centro, telefones (86)3215-5859 – 3215-5696.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL

06/05/2021

1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí, ocorrida
2 no dia seis de maio de dois mil e vinte e um. Constatada a existência de quórum às dez horas e seis minutos através de
3 videoconferência. **Conselheiros Presentes:** Acácio Salvador Veras e Silva, Adriana Maria Viana, Aldeídia Pereira de Oliveira,
4 Angelo Brito Rodrigues, Arquimedes Cavalcante Cardoso, Avelar Alves da Silva, Bruno Guedes Alcoforado Aguiar, Carmen
5 Milena Rodrigues Siqueira Carvalho, Catarina Fernandes Pires, Dionis de Castro Dutra Machado, Eilika Andréia Feitosa de
6 Vasconcelos, Érika de Araújo Abi-chacra, Fernanda Valéria Silva Dantas Avelino, Francisca Tereza de Galiza, Francisco
7 Leonardo Torres Leal, Geânia de Sousa Paz Lima, Glauber Campos Vale, João Marcelo de Castro Sousa, João Paulo Jacob
8 Sabino, José de Sousa Lima Neto, Josete Veras Viana Portela, Karla Andrade Oliveira, Karla Rovaris da Silva, Karoline de
9 Macêdo Gonçalves Frota, Lauro Lourival Lopes Filho, Liana Maria Medeiros de Vasconcelos, Luciano da Silva Lopes, Ludmila
10 Tolstenko Nogueira, Luiz Ayrton Santos Júnior, Maira Daysé Moreira Serra e Silva, Márcia Teles de Oliveira Gouveia, Márcio
11 Dênis Medeiros Mascarenhas, Maria Eliete Batista Moura, Maurício Batista Paes Landim, Otacílio Batista de Sousa Netto,
12 Poliana Cristina de Almeida Fonseca, Raul Alves Feitosa, Regina Maria Sousa de Araújo, Sérgio Araújo Machado, Stella de
13 Noronha Campos Mendes, Vagner José Mendonça, Vera Lúcia Gomes Prado e Waleska Ferreira de Albuquerque. **Conselheiros**
14 **Representados:** Nenhum dos chefes ou coordenadores ausentes. **Conselheiros que justificaram ausência:** Ione Maria Ribeiro
15 Soares Lopes, Maíra Soares Ferraz e Zulmira Lúcia Oliveira Monte. **Conselheiros Ausentes:** Abel de Barros Araújo Filho,
16 Ahécio Kleber Araújo Brito, Gerardo Vasconcelos Mesquita, Gilmara Péres Rodrigues, Janete de Páscoa Rodrigues, Michelle
17 Chintia Rodrigues de Sousa, Monica Fortes Napoleão do Rego, Pedro Vítor Lopes Costa, Sérgio Luiz Galan Ribeiro, Telma
18 Maria Evangelista de Araújo e Veruska Cavalcanti Barros. **EXPEDIENTE:** A Reunião do Conselho Departamental foi presidida
19 pela Diretora Pro Tempore do Centro de Ciências da Saúde - CCS e Presidente deste Conselho, Professora Doutora Kelly
20 Palombit, momento em que declarou aberta a sessão, submetendo à votação a Ata da reunião passada (16/03/2021), sendo esta
21 aprovada pela maioria absoluta dos Conselheiros presentes no momento e deu continuidade a reunião, com os informes e
22 discussões sobre as seguintes pautas: 1) Comunicados gerais relacionados ao CCS/UFPI: A presidente solicitou a atualização
23 dos Atos dos membros do Conselho Departamental, pois alguns Atos já expiraram. Mesmo prorrogado devido a pandemia, a
24 atualização do Ato deve ser feita, para oficialização dos mandatos. 2) Informes sobre os funcionários terceirizados: Foi informado
25 sobre o envio do Memorando Eletrônico Circular No. 38/2021- PROPLAN/UFPI do dia 04 de maio, referente aos cortes no
26 orçamento da UFPI no ano de 2021, e devido a isso haverá um corte no número de funcionários terceirizados da limpeza da
27 Universidade. Porém, a presidente do Conselho esclareceu que a lista com o nome dos funcionários que receberam a carta de
28 demissão foi feita pela própria Empresa responsável por estes trabalhadores, e não por este Centro ou pela Universidade. Também
29 foi informado que posteriormente os mesmos deverão ser recontraçados logo que começarem as atividades presenciais na UFPI.
30 A Profa. Kelly ainda reforçou que mesmo com a redução no número de funcionários terceirizados da limpeza, nenhum
31 Departamento ou Setor do CCS ficará sem esse serviço, sendo feita uma nova redistribuição dos funcionários que permanecerem
32 e quando necessário será realizado um sistema de rodízio para a execução de um serviço de limpeza mais pesado nos setores que
33 exijam mais funcionários naquele dia. O conselheiro João Marcelo de Castro Sousa pediu a palavra e comunicou que o
34 funcionário do seu Departamento da empresa Lima Verde está há 3 meses sem receber, e gostaria de confirmar a possibilidade
35 de recontração dos funcionários dessa empresa pela empresa Maranata, conforme a Diretora do CCS havia comunicado alguns
36 dias atrás. A presidente do Conselho informou que até o momento não tinha nenhuma informação adicional, mas que a intenção
37 da Diretoria Administrativa era rescindir esse contrato e fazer a recontração com a nova empresa, que já presta serviços na
38 Universidade. O conselheiro Otacílio Batista de Sousa Netto solicitou a palavra e comentou que as Clínicas Odontológicas
39 demandam mais funcionários terceirizados devido suas peculiaridades, e que o corte desses funcionários afetará no retorno das
40 atividades presenciais, ocasionando um maior risco de biossegurança em relação ao atendimento dos usuários das Clínicas, bem
41 como a atividade dos estudantes e dos Professores. O conselheiro pediu uma atenção especial a essa questão do curso de
42 Odontologia que faz atendimento à população dentro da Universidade. A Profa. Kelly informou que os setores do CCS que já
43 estão exercendo atividades presenciais, como laboratórios de pesquisa e de pós-graduação, receberão atenção especial e que no
44 momento são os locais de prioridade, mas reforçou que nenhum setor do CCS ficará sem funcionários terceirizados e serviço de
45 limpeza. No caso das clínicas odontológicas, já foi repassado para o responsável, que mesmo sem ter atendimento nas clínicas
46 nesse momento, que fosse mantida uma rotina diária, devido à presença e preservação dos equipamentos. A presidente ainda
47 informou que cada setor está sendo analisado individualmente, para que todas as necessidades possam ser atendidas. O
48 conselheiro José de Sousa Lima Neto solicitou a palavra para falar do ponto anterior, dos novos representantes e daqueles que o
49 mandato já venceu. O professor informou que foi criada uma comissão para reformar o Regimento do CCS e que o Prof. Plínio

50 da Silva Macedo que faz parte dessa comissão não é mais membro deste Conselho. O grupo que faz parte da comissão foi eleito
51 há aproximadamente 3 meses e que até o momento não foi informado o andamento dos trabalhos da comissão. O conselheiro
52 Acácio Salvador Veras e Silva se manifestou e informou que poderia dar a explicação necessária sobre esse assunto. Informou
53 que ele, a Profa. Carla Maria de Carvalho Leite, antiga presidente deste Conselho, o Prof. Plínio da Silva Macedo, o Prof.
54 Maurício Batista Paes Landim e a Profa. Ludmila Tolstenko Nogueira fazem parte desta Comissão. O Prof. Acácio frisou que a
55 constituição desse documento é muito séria e as críticas em relação a proposição do regimento foram apresentadas em reunião
56 própria da comissão. Comunicou ainda, que a comissão está legitimamente constituída com Portaria, e mesmo o Prof. Plínio não
57 fazendo mais parte deste Conselho não perde sua legitimidade e a legalidade dessa representação e da continuação dos trabalhos.
58 O conselheiro José de Sousa Lima Neto comentou que a intenção dele não era interferir nos trabalhos da comissão, mas sim que
59 todos os conselheiros pudessem contribuir na reforma do referido Regimento e que a comissão poderia fazer a sistematização de
60 todas as ideias que chegam para que haja uma apreciação pelo Conselho Departamental. O Prof. Acácio Salvador Veras e Silva
61 concordou com a colocação e a presidente do Conselho sugeriu que em uma próxima reunião esse assunto poderia ser colocado
62 em pauta para apresentação do que já foi executado até o momento e poderia ser aberto para possíveis discussões sobre o assunto.
63 3) Informe sobre a resposta da consulta jurídica para escolha da nova Gestão do CCS pelo presidente da Comissão Eleitoral –
64 **Processo nº 23111.007921/2021-78:** O presidente da Comissão eleitoral, Professor Raul Alves Feitosa informou a decisão da
65 consulta supracitada, a conclusão exposta nos parágrafos 10 e 11 foi lida pela conselheira e membro da Comissão Eleitoral
66 Poliana Cristina de Almeida Fonseca, onde o Procurador - Chefe Adjunto VIRGOLINO DA SILVA COELHO NETO da
67 PROJUR, emitiu parecer: “*Ante o exposto, conclui-se que de fato, houve vício na consulta realizada no dia 11/11/2020, de modo*
68 *que a Comissão Eleitoral, não só poderia decidir, como acertadamente o fez, mas também deveria deliberar pela anulação do*
69 *processo em comento, a partir dos atos eivados de nulidade, assim como propor data para realizar nova consulta com todos os*
70 *votantes, isto é, a Comissão detém autonomia e competência para deliberar sobre tal matéria, sem necessidade de passar pelo*
71 *crivo do Conselho Departamental do CCS, pois o vício ocorreu no âmbito das atribuições a ela cometidas por meio de ato*
72 *próprio. Por todo o exposto, dou como atendida a consulta formulada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos dos*
73 *itens 4 a 10 da presente manifestação, cuja inclusão, determino à Secretaria Administrativa da Procuradoria Federal junto à*
74 *UFPI, nos autos em questão”*. Diante desse parecer a Comissão decidiu enviar este processo ao Conselho Universitário –
75 CONSUN, para que se autorize uma nova consulta, sugerindo como data de sua realização o início do mês de julho. Logo o
76 conselheiro Acácio Salvador Veras e Silva solicitou a palavra e citou o artigo 27º do Regimento Geral da Instituição e o artigo
77 5º do Regimento do Conselho, e acrescentou que a Comissão Eleitoral é uma extensão deste Conselho e que foi escolhida para
78 representá-los, devendo retornar a este para ter o seu veredicto final, e isto não aconteceu. Ainda, o professor Acácio solicitou a
79 projeção do artigo 4º do parecer do Dr. Virgolino, alegando que a Procuradoria da Universidade é um órgão consultivo e que as
80 instâncias do CCS são deliberativas. O Professor ressalva não estar fazendo críticas à Comissão Eleitoral e nem defendendo
81 nomes de candidatos, mas que pelo processo democrático de consulta que foi realizado pela UFPI, administrada e bem conduzida
82 em todo seu transcurso por esta Comissão, apresentou um problema no final, não encaminhando o relatório ao Conselho desse
83 Centro. O Prof. Acácio ainda reforçou que teve conhecimento que dois dos três candidatos foram contrários em dar seguimento
84 a eleição em função da ausência de nomes dos votantes, no entanto a comissão prosseguiu com o processo, e apenas após o
85 resultado a consulta foi anulada. O conselheiro declarou ainda que esta mesma Comissão Eleitoral, que este Procurador atestou
86 que tem autoridade para anular o processo, não fez dessa forma na consulta que realizou aos três candidatos. O conselheiro
87 reforçou que em respeito a democracia, esse resultado deveria ser homologado, e que estes mesmos erros estiveram presentes na
88 eleição geral para Reitor, e essa foi considerada legal. Citou o caso da Professora Sandra, que perdeu a eleição naquele momento
89 e deu entrada em processos contrários a essa consulta de Reitor, acusando ausência de várias pessoas como eleitores. O Prof.
90 Acácio afirmou ainda, que esse erro esteve presente em outros processos eleitorais, e vai continuar tendo, reforçando que esse
91 não é o motivo principal do não respeito às instâncias deliberativas do CCS. O presidente da Comissão Eleitoral solicitou a
92 palavra e informou que na última reunião do Conselho Departamental, a conselheira e candidata Waleska Ferreira de
93 Albuquerque solicitou uma análise jurídica, e assim esta comissão o fez, encaminhando o referido Processo a Assessoria Jurídica,
94 tendo a resposta de uma pessoa com gabarito técnico e profissional para emitir esse parecer. O professor Raul ainda frisou que
95 o parecer pode não ter agradado, mas o questionamento que foi levantado na reunião passada foi atendido, e que agora estão
96 levantando outros questionamentos, discordando do Processo. O presidente da Comissão acrescentou ainda, que não tira o direito
97 de nenhum Conselheiro discordar, mas que no momento a Comissão Eleitoral está apenas respondendo ao questionamento
98 levantado pela candidata Waleska Ferreira de Albuquerque. O conselheiro José de Sousa Lima Neto também se manifestou
99 contrário ao encaminhamento do processo ao CONSUN ratificando as palavras do professor Acácio, questionando ainda o porquê
100 de a Comissão Eleitoral procurar o CONSUN e não o Conselho Departamental para resolver os problemas de eleição do CCS.
101 Na concepção do conselheiro José de Sousa Lima Neto, foi uma questão política, havendo pressão para os professores ficarem
102 ao lado da atual gestão da Universidade. Argumentou ainda que essa discussão da eleição está ocorrendo durante todo esse
103 tempo, pelo fato do relatório da Comissão Eleitoral não ter passado no Conselho do Centro, havendo desinteresse da gestão
104 anterior de resolver esse problema, e ainda acrescentou que a Professora Carla não deveria ter assumido a direção do Centro,
105 sendo candidata. O professor Raul esclareceu que após o encerramento da consulta, o relatório com todas as explicações

106 necessárias, votando pela anulação da eleição, foi encaminhado ao CCS, sob direção na época do Professor Viriato Campelo,
107 hoje Vice-Reitor desta Universidade. Posteriormente, a direção foi assumida pela Profa. Carla Maria de Carvalho Leite, então
108 Vice-Diretora do Centro. A Comissão Eleitoral, então, solicitou a diretora em exercício que colocasse o relatório da comissão
109 nos informes da próxima reunião, para que pudesse ser comunicada a atual situação da consulta eleitoral a todos os conselheiros.
110 O professor Raul ainda frisou que a Comissão Eleitoral recebeu um comunicado do Juiz, que este havia arquivado o Processo
111 aberto pela candidata Lis Cardoso Marinho Medeiros, pois a eleição já havia sido anulada pela Comissão, perdendo assim o
112 valor da causa. O conselheiro José de Sousa Lima Neto questionou se o real motivo do processo ter sido extinto não era pelo
113 fato da Professora Lis ter retirado o pedido, e o professor Raul concordou, mas acrescentou que a professora Lis retirou o pedido,
114 justamente porque já havia perdido a finalidade, visto que a comissão eleitoral já havia anulado a eleição. O professor José de
115 Sousa Lima Neto questionou onde estava escrito no processo essa informação, e o professor Raul respondeu que o Juiz
116 comunicou isso verbalmente na audiência, quando o presidente da Comissão Eleitoral foi intimado. A professora Poliana Cristina
117 de Almeida Fonseca pediu a palavra e comunicou que no dia da consulta eleitoral, quando foi constatada a ausência de algumas
118 listas, foi cogitada a possibilidade de interromper a eleição, e que por medo de prejudicar as demais eleições, a comissão decidiu
119 seguir em frente. Afirmou ainda, que parar a eleição naquele momento ou depois, como aconteceu, a consulta seria nula de
120 qualquer forma, porque o Processo foi viciado. Afirmou ainda que o processo eleitoral foi realizado de forma rápida e a
121 Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) ficou extremamente sobrecarregada, bem como a Comissão Eleitoral. A
122 Profa. Poliana reforçou ainda que a candidata Lis Cardoso Marinho Medeiros entrou na justiça alegando a ausência de listas de
123 discentes e pedindo a anulação da eleição e que o professor Raul foi convocado pelo Oficial de Justiça, onde comunicou que a
124 Comissão Eleitoral já havia anulado o Processo, e então a referida candidata retirou o Processo, por este ter perdido o objeto. A
125 professora Poliana comunicou que não houve nenhum tipo de conflito de interesse ao enviar o Processo ao Conselho
126 Universitário. Deixou claro que a Comissão Eleitoral não está recebendo ordens de ninguém, e que este Processo foi enviado ao
127 CONSUN, pois o mesmo encaminhamento foi dado ao processo eleitoral do Campus Professora Cinobelina Elvas, de Bom Jesus,
128 que foi anulado e em seguida enviado ao CONSUN. Informou que o Professor José Arimateia Dantas Lopes, Reitor na época,
129 autorizou *ad referendum* a nova data para realização de uma nova eleição. A professora ainda reforçou, que pela consulta à
130 Assessoria Jurídica e pela conversa do Presidente da Comissão Eleitoral com o Juiz e com o Oficial de Justiça, a anulação da
131 eleição do CCS não pode ser revertida aqui no Conselho, reforçando que o processo está viciado e já foi judicializado. A
132 professora Poliana deixou claro que todos os trâmites possíveis e solicitados foram atendidos, mas se este Conselho julgar que a
133 conduta da Comissão Eleitoral não estiver correta, a mesma irá se retirar da comissão. Posteriormente, a conselheira e candidata
134 Waleska Ferreira de Albuquerque solicitou a palavra e concordou com a colocação do Presidente da Comissão Eleitoral, que
135 enquanto parte interessada havia encaminhado a Comissão Eleitoral um documento solicitando esclarecimentos jurídicos, e foi
136 atendida. O parecer apresentado dá nulidade a eleição sem necessidade de homologação pelo Centro, porém, a Professora
137 corroborou com algumas colocações do professor Acácio Salvador Veras e Silva em relação aos artigos 4º e 27º e acrescentou
138 que o parecer mesmo vindo da PROJUR não a satisfaz, pois o julgamento do Dr. Virgolino foi feito apenas com as informações
139 contidas no Processo, alegando que faltam informações que poderiam dar mais subsídio para um parecer mais consubstanciado
140 e ainda reforçou que o relatório da Comissão Eleitoral de nulidade foi enviado pela Comissão Eleitoral ao CCS, mas ficou parado
141 pelas gestões passadas. A professora Waleska falou que a consulta eleitoral foi democrática e expressou seu desejo, como acredita
142 ser das demais chapas também, de que tudo se resolva de uma forma rápida e democrática. O conselheiro e membro da comissão
143 eleitoral Francisco Leonardo Torres Leal solicitou a palavra e comentou que dois nomes foram citados nessa reunião: Professor
144 Viriato e Professora Carla, afirmando que a antiga gestão não deu andamento ao Processo, manchando o nome da Instituição e
145 afirmou se sentir envergonhado em fazer parte deste Centro nesse momento, por várias razões já citadas. O professor solicitou
146 ainda, que os antigos dirigentes explicassem a conduta que seguiram e acrescentou que a Universidade vive um marasmo
147 histórico e essa imoralidade enraizada na Instituição poderia ser mudada com ações leais, com bons exemplos e com bons
148 profissionais que todos são. O conselheiro e candidato Arquimedes Cavalcante Cardoso solicitou a palavra e manifestou
149 confiança na comissão eleitoral e concordou que não houve resultado final para ser homologado. Argumentou que a Professora
150 Carla não apresentou o Processo antes pois este encontrava-se *sub judicie*, lembrando que os prazos da justiça devem ser
151 respeitados. O professor ainda deixou claro que não é filiado a nenhum partido político, visto que alguns Conselheiros
152 comentaram que o processo eleitoral está sendo levado para o lado político. E reforçou que não vê necessidade do resultado da
153 Procuradoria Jurídica ser julgado ou homologado no Conselho Departamental. O professor Acácio solicitou a palavra novamente
154 para fazer uma correção, e afirmou que a Comissão Eleitoral acertou até o envio do relatório ao CCS e acrescentou que com
155 finalização ou não, é questão de interpretação. Afirmou ainda que nulidade é resultado final e que este deveria ser apreciado no
156 Conselho. O conselheiro diz não entender qual seria o receio de se apreciar um relatório neste Conselho, visto que a indicação
157 final é feita pelo Reitor, que pode indicar o primeiro, segundo ou terceiro lugar, assim como o Professor Gildásio Guedes
158 Fernandes foi indicado e nomeado pelo Presidente. A conselheira Dionis de Castro Dutra Machado solicitou a palavra e afirmou
159 que está sendo muito desgastante essa discussão que já vem ocorrendo há 6 meses, tanto em termos pessoais como em termos
160 de relação desse grupo. Argumentou ainda que deveria ser priorizado uma nova consulta e ter um(a) Diretor(a) eleito(a), para
161 que o CCS pudesse voltar a focar nas questões que realmente são importantes e atender às novas demandas do Centro. Reforçou

162 que já foi provado que houve erro e que o Conselho deveria pensar no daqui para frente, e deixar de ficar olhando para trás. A
163 conselheira afirmou ainda que o seu voto não irá mudar, como acredita que isso vai acontecer com a maioria dos alunos, docentes
164 e técnicos, mantendo assim o resultado da eleição. Houve um intenso debate a respeito dos ritos deste processo de escolha, entre
165 os favoráveis a uma nova consulta e a sequência do processo com a homologação do relatório da Comissão Eleitoral por parte
166 do Conselho Departamental. Após ouvir todas as colocações, a Presidente do Conselho se mostrou favorável ao parecer da
167 PROJUR por erros processuais, manifestou confiança na Comissão Eleitoral e comunicou que dará encaminhamento do processo
168 ao CONSUN para autorizar a realização de uma nova eleição para DIREÇÃO do CCS, mas os conselheiros Acácio Salvador
169 Veras e Waleska Ferreira Albuquerque discordam desse posicionamento e os mesmos enviarão suas discordâncias por escrito a
170 Direção do CCS. **ORDEM DO DIA: 1.** Eleição para representantes docentes do CCS junto a Comissão Permanente de Pessoal
171 Docente (CPPD): Foram apresentados 5 docentes interessados: Profa. Dra. Andreia Rodrigues Moura da Costa Valle, do
172 Departamento de Enfermagem, Profa. Dra. Christianne Maria Tinoco Veras, Profa. Dra. Selma Maria Santos Moura, Prof. Dr.
173 Leonardo Borges Ferro, do Departamento de Morfologia e a Profa. Dra. Lidiane Pereira de Albuquerque, do Departamento de
174 Bioquímica e Farmacologia, sendo eleitas as docentes LIDIANE PEREIRA DE ALBUQUERQUE - DBFA (Titular) com 14
175 votos e ANDREIA RODRIGUES MOURA DA COSTA VALLE - DE (Suplente) com 07 votos, para o mandato de 2 anos para
176 tais funções na devida Comissão. **2.** Eleição para representantes docentes do CCS junto a Comissão de Avaliação de Desempenho
177 Acadêmico Docente (CADAD): Foram indicados 3 docentes: Prof. Dr. Francisco de Assis Oliveira, da Coordenação do Curso
178 de Farmácia, Profa. Dra. Carmen Milena Rodrigues Siqueira Carvalho, do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica e
179 Profa. Dra. Maria do Carmo de Carvalho e Martins, sendo eleitas em segundo turno, devido ao empate as docentes MARIA DO
180 CARMO DE CARVALHO E MARTINS – DBFI (Titular) com 20 votos e CARMEN MILENA RODRIGUES SIQUEIRA
181 CARVALHO – DPCO (Suplente) com 12 votos, para o mandato de 1 ano para tais funções na devida Comissão. **3. Processo nº**
182 **003147/2021-63. Interessado(a):** Fábio Solon Tajra. **Assunto:** Solicitação de criação e oferta de curso de especialização em
183 gestão em Saúde Pública. **Relator(a):** Gerardo Vasconcelos Mesquita. (O referido processo não foi apreciado devido à ausência
184 do relator, sem as devidas justificativas para isso, passando para a apreciação do processo seguinte). **4. Processo nº 044860/2020-**
185 **82. Interessado(a):** Maurício Batista Paes Landim. **Assunto:** Solicitação de mudança de regime de trabalho de 20 para 40 h.
186 **Relator(a):** Fernanda Valéria Silva Dantas Avelino. **Parecer:** Favorável com ressalvas (atendimento de apresentação de
187 documentos importantes para anexar ao processo e seguir seu andamento processual). **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **5.**
188 **Processo nº 004878/2021-80. Interessado(a):** Girzia Sammya Tajra Rocha. **Assunto:** Solicitação de afastamento das atividades
189 para cursar Doutorado. **Relator(a):** Márcio Dênis Medeiros Mascarenhas. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** Aprovado por
190 unanimidade. **5. Processo nº 010540/2021-78. Interessado(a):** Carla Patrícia de Carvalho Oliveira. **Assunto:** Solicitação de
191 afastamento das atividades para cursar Doutorado. **Relator(a):** Karla Andrade Oliveira. **Parecer:** Diligência (voltar para ser
192 apreciado em uma futura reunião deste Conselho, já que o devido processo carece de documentos considerados extremamente
193 importantes para seu andamento em instâncias superiores). **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **6. Processo nº 019290/2021-**
194 **23. Interessado(a):** Coordenação do Curso de Farmácia. **Assunto:** Homologação do resultado da Eleição para Coordenador e
195 Subcoordenador. **Relator(a):** Eilika Andréia Feitosa de Vasconcelos. **Parecer:** Favorável a homologação, onde foram eleitas
196 Hilris Rocha e Silva e Beatriz Maria Pereira Girolineto, respectivamente como Coordenadora e Subcoordenadora do curso de
197 Farmácia. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. Após todos os processos terem sido apreciados e votados, o conselheiro
198 Otacílio Batista de Sousa Netto, questionou sobre a realização de provas presenciais na UFPI, sendo que está havendo várias
199 solicitações a esse respeito, mesmo em momento de agravamento da situação pandêmica no Piauí. A Diretora Kelly Palombit
200 confirmou a existência destes pedidos, mas que apenas o Comitê Gestor de Crise – CGC da UFPI, pode decidir sobre eles, mesmo
201 que sua opinião seja contrária a realização de provas presenciais. A conselheira Catarina Fernandes Pires compartilhou sua
202 experiência com o curso de Medicina vivenciado nesse momento tão delicado, e questionou a possibilidade da oferta de um
203 treinamento aos professores, utilizando ferramentas virtuais. O conselheiro Bruno Guedes Alcoforado Aguiar solicitou a palavra
204 e comunicou que desde março de 2020 foi iniciada uma mobilização da comunidade para o combate ao Coronavírus no Piauí,
205 tanto para o isolamento no período inicial da Pandemia, como para um retorno seguro das atividades quando o cenário se
206 apresentar propício. O conselheiro informou sobre os trabalhos do CGC que vêm sendo realizados com protocolos, pesquisas,
207 projetos de extensão e disponibilizou links utilizados pelo Comitê nesse período. O conselheiro Bruno ainda comunicou que até
208 o momento nenhuma demanda do CCS entrou em pauta nas reuniões realizadas pelo CGC, informando ainda sobre o seu
209 desligamento do Comitê juntamente com o Professor Emídio Marques de Matos Neto. O conselheiro Angelo Brito Rodrigues
210 compartilhou sobre os questionamentos que têm recebido sobre essa incerteza do retorno das atividades, e concordou com a
211 colocação da Profa. Catarina sobre a capacitação dos docentes no uso de recurso tecnológicos, pensando em ferramentas
212 alternativas para manter as atividades remotas nesse período que ainda requer muito cuidado e planejamento. Sem nada mais
213 havendo, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, Eu, Altemar Siriano do Nascimento,
214 lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Teresina-
215 PI, 25 de maio de 2021.